

Évora 27
capital europeia
da cultura
european capital
of culture

**Extensão do Prazo
de Candidatura
até 31 de Janeiro 2026**

**OUR TURN
OPEN CALL
A NOSSA VEZ**
Convocatória FAQs

ÍNDICE

1. O que é Évora 2027, Capital Europeia de Cultura?	3
2. Porquê esta convocatória?	5
3. Quem pode participar?	4
4. Quando?	4
5. Como se apresenta a proposta?	4
6. Quantas propostas se podem apresentar?	4
7. Quem coordena um dos projetos inscritos no bid book pode concorrer?	4
8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas?	5
9. Que tipologias de projetos serão aceites na convocatória?	6
10. O que não pode ser apoiado?	6
11. Quais os critérios de avaliação?	6
12. Como é feita a seleção dos projetos?	7
13. Quais são os valores do apoio?	7
14. Quando e como serão comunicados os resultados?	8
15. E se o meu projeto for selecionado?	8
16. Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?	8
17. Tem dúvidas?	8

1. O que é **Évora_27** Capital Europeia de Cultura?

Évora_27 é uma iniciativa que resulta do processo de candidatura da cidade de Évora ao título de Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC 2027).

Originalmente desenhado com o objetivo de valorizar a riqueza e a diversidade das culturas europeias e as características que partilham, bem como de promover uma maior compreensão mútua entre os cidadãos europeus, o título de «Capital Europeia da Cultura» tem vindo progressivamente a representar, também, um fator de estímulo ao desenvolvimento sustentável e inclusivo das cidades candidatas e das cidades designadas.

A decisão de apresentar a candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura em 2027 encontra enquadramento na Decisão n.º 445/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria a ação da União de Apoio às Capitais Europeias da Cultura (ECoC) para os anos de 2020 a 2033, estabelecendo um calendário de realização que determina a atribuição do título a uma cidade portuguesa em 2027, a par de uma cidade da Letónia. Neste país, a cidade de Liepaja foi designada em maio de 2022.

A 7 de dezembro, em conferência de imprensa, foi anunciada pelo painel internacional de especialistas ECoC a seleção de Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027, após duas fases de seleção em que estiveram a concurso 12 cidades portuguesas.

Submetido a avaliação em outubro de 2022, o BidBook Évora 2027, avança como conceito transformador o Vagar. Enquanto modo de ser e de viver enraizado no Alentejo, aperfeiçoado ao longo de milénios, o VAGAR afirma-se, de forma ainda mais convicta, como “uma outra arte de existência” para a Humanidade. Évora 2027 pretende tornar a cidade e a região num centro de cultura e de pensamento sobre a ação da Humanidade a partir da cultura holística do Alentejo. O conceito é materializado através do programa cultural e artístico que reflete o processo de auscultação que foi desenvolvido na cidade e na região durante cerca de um ano e meio.

O programa da candidatura foi concebido tendo por base três eixos: herança cultural, intangibilidade e biodiversidade. Évora 2027 centra-se nos desafios que a sociedade partilha enquanto coletivo, partindo do território para abordar questões como as alterações climáticas, as migrações forçadas, a cooperação global ou até mesmo a transformação digital. A candidatura Évora 27 e o seu programa artístico partem deste conceito, levando-o mais longe, numa leitura contemporânea que convida a Europa a abraçar o VAGAR, enquanto possível caminho para ultrapassar os desafios que enfrentamos enquanto Europeus.

2. Porquê esta convocatória?

A convocatória destina-se a selecionar propostas de criação artística colaborativa e projetos de programação (elegível para todas as áreas artísticas) e de salvaguarda, reconhecimento e promoção da produção artesanal no Alentejo (saber fazer) que serão apresentadas ao longo do ano de 2027, em espaços do território do Alentejo.

As propostas devem promover sinergias e parcerias entre artistas, criadores e/ou coletivos regionais, nacionais e/ou internacionais.

As propostas devem assegurar as práticas de acessibilidade física, social e intelectual aos projetos e aos respetivos espaços de acolhimento.

3. Quem pode participar?

Todas as pessoas individuais ou coletivas que cumpram, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- a. Comprovar ser agentes culturais, artistas, criadores ou coletivos, naturais, residentes ou com atividade profissional no território do Alentejo há mais de 3 anos;
- b. Comprovar a existência de parceria(s) com um ou mais espaços ou entidades (regionais, nacionais ou internacionais), para desenvolvimento e acolhimento da proposta artística apresentada a concurso.

4. Quando?

O prazo da convocatória, inicialmente previsto entre 10 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026, foi prorrogado até 31 de janeiro de 2026. As propostas selecionadas poderão iniciar os seus processos criativos (pesquisas, residências artísticas, ensaios, etc.) a partir de abril de 2026 e deverão ser apresentadas entre 6 de fevereiro e 31 de dezembro de 2027, no âmbito da programação de Évora_27.

5. Como se apresenta a proposta?

Os projetos devem ser submetidos no prazo previsto através do preenchimento do formulário disponibilizado em:

As candidaturas devem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa.

6. Quantas propostas se podem apresentar simultaneamente?

Cada proponente só poderá apresentar um projeto podendo, contudo, ser parceiro de outros projetos.

7. Quem lidera um dos projetos inscritos no *bid book* pode concorrer?

Não.

8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas?

A. Documentação de identificação e situação contributiva do candidato:

- i) No caso de pessoas singulares, o documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade);
- ii) No caso de pessoas singulares, integradas num grupo informal, o documento de identificação (Cartão de Identificação ou Passaporte) de todos os elementos que integram o coletivo;
- iii) No caso de pessoas coletivas, cópia do documento de constituição e respetivos estatutos, assim como cópia da ata que ateste os atuais corpos dirigentes ou certidão permanente;
- iv) Comprovativo de situação fiscal e contributiva regularizada.

B. Currículo artístico do candidato.

C. Dossier de Projeto, incluindo os seguintes campos:

- i. Nome do candidato;
- ii. Morada;
- iii. Título do projeto;
- iv. Identificação da área artística;
- v. Tipologia de espaço preferencial de apresentação, conforme o n.º 3 do capítulo III do presente regulamento;
- vi. Montante de apoio financeiro solicitado, de acordo com os patamares estabelecidos;
- vii. Equipa artística (notas biográficas);
- viii. Sinopse do projeto, indicando as suas características gerais e as atividades de maior relevo;
- ix. Público-alvo;
- x. Memória descriptiva do projeto, enquadrando as atividades que o constituem, fundamentando as opções artísticas e descrevendo a sua forma de concretização e articulação com as parcerias estabelecidas;
- xi. Objetivos artísticos, em articulação com o contexto de Évora_27;
- xii. Proposta de calendarização geral das atividades que compõem o projeto;
- xiii. Plano de comunicação digital;
- xiv. Orçamento detalhado (despesas/receitas), conforme o ponto 5.º do Ponto III e o Ponto III e o ponto VI do presente regulamento;
- xv. Previsão de despesa para a circulação do projeto, conforme o ponto 6.º do Ponto III do presente regulamento;
- xvi. Caso disponíveis, imagens do projeto ou outros elementos visuais e audiovisuais, incluindo links de acesso aberto, que permitam uma melhor apreciação da proposta;
- xvii. Rider técnico;
- xviii. Comprovativos de parcerias artísticas e institucionais regionais, nacionais e/ou internacionais, e de cofinanciamento.

9. Que tipologias de projetos são aceites na convocatória?

A convocatória destina-se a selecionar propostas de criação artística colaborativa e projetos de programação (elegível para todas as áreas artísticas) e de salvaguarda, reconhecimento e promoção da produção artesanal no Alentejo (saber fazer) que serão apresentadas ao longo do ano de 2027 para espaços do território do Alentejo.

Os projetos devem promover sinergias e parcerias entre artistas, criadores e/ou coletivos locais com outros internacionais.

Os projetos devem assegurar as práticas de acessibilidade física, social e intelectual aos projetos e aos respetivos espaços de acolhimento.

10. O que não pode ser apoiado?

Não são elegíveis despesas correntes da estrutura proponente ou parceiras.

É valorizada a captação de outros apoios: mecenato ou coprodutores (público ou privados).

11. Quais os critérios de avaliação?

As propostas apresentadas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios:

- Relevância artística, originalidade e impacto da proposta apresentada (30%);
- Adequação ao conceito de Vagar (20%);
- Demonstração da capacidade de execução do projeto, no plano orçamental, incluindo o co-financiamento, sustentabilidade e acessibilidade (20%);
- Adequação curricular da(s) equipa(s) às características do projeto (10%);
- Apresentação de uma nova criação em estreia (10%);
- Comprovação das parcerias artísticas e institucionais regionais e nacionais (5%);
- Comprovação das parcerias artísticas e institucionais internacionais (5%).

O apoio financeiro será concedido aos projetos que tenham recebido melhor avaliação após apreciação do Júri, por aplicação de todos os critérios de avaliação, considerando o número máximo de projetos a apoiar em cada patamar e o respetivo montante financeiro disponível.

Concluída a deliberação, o júri produz um relatório e as deliberações são finais e não admitem recurso.

12. Como é feita a seleção dos projetos?

As propostas são recebidas e avaliadas, de acordo com os critérios de avaliação mencionados no regulamento, por um Júri constituído por cinco (5) personalidades de reconhecido mérito, com experiência multidisciplinar:

- John Romão, presidente do Júri (Diretor artístico de Évora_27);
- Celina da Piedade (Acordeonista, cantora, compositora e investigadora);
- Jesse James (Curador, programador cultural e diretor artístico da Bienal Walk&Talk);
- Rita Fabiana (Curadora e coordenadora de Live Arts do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian);
- Tiago Navarro (Diretor da Escola das Artes da Universidade de Évora).

Suplentes:

- Ana Borralho (Artista e programadora cultural);
- Luís Sousa Ferreira (Designer, programador cultural, adjunto da Direção Artística do Teatro Nacional D. Maria II).

Verificando-se qualquer circunstância suscetível de constituir impedimento para a avaliação de uma determinada candidatura, o membro do júri que apresente o referido impedimento, terá de ser substituído, na análise da proposta em causa, por membro do júri suplente.

13. Quais são os valores do apoio?

A convocatória tem uma dotação total de 1.000.000€ (um milhão de euros).

Cada projeto poderá concorrer a um dos seguintes patamares de apoio financeiro:

Patamares de financiamento:
50.000€
40.000€
30.000€
20.000€
10.000€

O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade da dotação disponível nesta convocatória, caso os projetos apresentados não tenham mérito/qualidade que justifique a seleção.

14. Quando e como serão comunicados os resultados?

Os resultados da avaliação são publicitados no sítio web www.evora2027.com, listados como “Apoiado” e “Não Apoiado”, por patamar de apoio financeiro, sendo cada candidato informado do seu resultado por via eletrónica (para o endereço de email indicado em formulário de candidatura).

15. E se o meu projeto for selecionado?

A contratualização dos apoios atribuídos terá início após a comunicação dos resultados. Face à seleção do projeto e para a respetiva contratualização, será celebrado um contrato-programa com os proponentes ou entidades gestoras.

16. Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?

Em Évora_27 valorizamos os projetos construídos colaborativamente. Por isso, as propostas devem identificar com detalhe os parceiros do projeto. De notar que não é suficiente indicar tipologias de parceiros, estes devem ser identificados pela sua designação e a pessoa proponente deve garantir que os parceiros identificados foram contactados e confirmam a sua intenção de participação no projeto, à data da submissão da proposta no âmbito desta convocatória. Todos os projetos inseridos no programa artístico Évora_27 terão os seus autores e estrutura(s) promotora(s) devidamente identificados.

17. Tem dúvidas ou outras questões?

Pode esclarecer-las até ao dia 20 de dezembro de 2025, através do Gabinete de Apoio ao Candidato Évora_27, através do e-mail: anossavez@evora2027.com

Os casos omissos na presente convocatória serão decididos pelo júri em consonância com a legislação aplicável.

Évora 27
capital europeia
da cultura
european capital
of culture



OUR TURN OPEN CALL A NOSSA VEZ

Convocatória FAQs